

BOLETIM INTERNO Nº 029/2021

Publicado em 15 de julho de 2021.

EDIÇÃO ESPECIAL

PRIMEIRA PARTE
Assuntos do Gabinete

Sem Alterações

SEGUNDA PARTE
Assuntos dos Conselhos, Colegiados e Mediação de Conflitos

PORTARIA SDSCJ Nº 103 de 12 de julho de 2021

Concede benefício eventual por situação de vulnerabilidade temporária em decorrência da paralização temporária do atendimento do Programa Pernambuco Conduz que atende a pessoas com deficiência física, com severa dificuldade de locomoção

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CRIANÇA E JUVENTUDE, no uso das atribuições, e considerando o disposto na lei estadual nº 14.984, de 13 de maio de 2013, que institui a concessão de benefícios eventuais em decorrência de situação de vulnerabilidade temporária, de calamidade pública e de situação de emergência, nos termos da Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social, e

Considerando a Lei nº 14.218, de 30 de novembro de 2010, que cria o Programa Pernambuco Conduz, e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 14.789, de 1º de outubro de 2012, que institui no âmbito do Estado de Pernambuco a Política Estadual da Pessoa com Deficiência;

Considerando a Resolução CNAS nº 212, de 19 de outubro de 2006, que propõe critérios norteadores para a regulamentação da provisão de benefícios eventuais no âmbito da política de assistência social; Considerando o Decreto nº 6.307, de 14 de dezembro de 2007, que dispõe sobre os benefícios eventuais de que trata o art. 22 da LEI nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993;

Considerando a Lei nº 14.984, de 13 de maio de 2013, que institui a concessão de benefício eventuais em decorrência de situação de vulnerabilidade temporária, de calamidade pública e de situação de emergência, nos termos da Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social;

Considerando a Resolução CEAS nº 516, de 31 de agosto de 2020, que estabelece critérios para a concessão de benefícios eventuais;

Considerando Parecer Social emitido pela equipe técnica da SDSCJ, indicando pela concessão de benefício eventual;

Resolve:

Art 1º. Conceder a continuidade do benefício eventual por situação de vulnerabilidade temporária às 33 (trinta e três) pessoas com deficiência atendidos pelo Programa Pernambuco Conduz, cujo deslocamento é caracterizado como essencial à sobrevivência, pelo período de 3 (três) meses, em decorrência da paralização momentânea do serviço de transporte porta a porta pelo Programa PE Conduz, perfazendo o valor total mensal de R\$ 18.441,50 (dezoito mil, quatrocentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos), considerando a soma de todos os benefícios concedidos.

Art 2º. O valor de benefício foi calculado em conformidade com a quilometragem mensal do percurso entre a residência e o serviço de hemodiálise (ida e volta) percorrido aos beneficiários listados no anexo único desta Portaria com os respectivos valores de benefício.

Art 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sileno Sousa Guedes

Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude

Anexo Único – Quadro detalhado de beneficiários e valores de benefício, considerando estimativa de Km/mês de deslocamento

Nº	Nome	Estimativa de (Km/mês) deslocamento	Valor do Benefício mensal a ser concedido em (R\$)
01	José Joaquim Pereira da Silva	90,6 km	R\$ 944,38
02	Edivaldo Ferreira dos Santos	150,6 km	R\$ 1.541,98
03	Anunciada Maria da Conceição	75 km	R\$ 789,00
04	Carlos Antônio da Silva	72 km	R\$ 759,12
05	Cícera Gomes de Araújo	60 km	R\$ 639,60
06	Edinery França Melo	126 km	R\$ 1.296,96
07	Girlene Ilário da Silva	51 km	R\$ 549,96
08	Josivaldo Vicente de Castro	72 km	R\$759,12
09	Sandra Cristina da Silva	57 km	R\$609,72
10	Aldemir Fabricio de Souza	39 km	R\$ 430,44
11	Ana Lucia do Nascimento Monte	42 km	R\$460,32
12	Bernardino Cordeiro da Silva Santos	36 km	R\$ 400,56
13	Betânia Maria de Lima	33 km	R\$ 370,68
14	Geraldo Pedro da Silva	69 km	R\$729,24
15	Giseli Patrícia da Silva	54 km	R\$579,84
16	Ivanildo Cândido da Silva	36 km	R\$400,56

17	João Batista Gomes da Silva	78 km	R\$818,88
18	Jovanise Ferraz da Silva	36 km	R\$400,56
19	Luiz Carlos dos Santos	24 km	R\$281,04
20	Maria Lourdes de Andrade	33 km	R\$370,68
21	Maria do Carmo Barbosa	06 km	R\$101,76
22	Maria do Carmo da Silva	58,2 km	R\$621,67
23	Marleide Gomes da Silva	60 km	R\$639,60
24	Maura Pedrosa dos Santos	36 km	R\$400,56
25	Ridete Flora da Conceição	21 km	R\$251,16
26	Sérgio Francisco da Silva	21 km	R\$251,16
27	Maria das Neves Pereira da Silva	21 km	R\$251,16
28	Maria do Carmo Nascimento Silva	27 km	R\$310,92
29	Sérgio José de Lima	27 km	R\$310,92
30	José Uchôa Lima	24 km	R\$281,04
31	Alice Maria de Souza Santos	54 km	R\$579,84
32	Noel Gonçalves Guimarães	69 km	R\$729,24
33	Roberto dos Santos Souza	54 km	R\$ 579,84
TOTAL		1712,4 Km	R\$ 18.441,50

TERCEIRA PARTE
Assuntos de Pessoal

LICENÇA-PRÊMIO GOZO

Em, 25/05/2021 - PROCESSO: 12276501 – NOME: TÂNIA MARIA SIMPLICIO BARBOSA, MAT. 177.094-2 – DIAS: 60 - A PARTIR DE 29-03-2021 – DECÊNIO: 3º.

Em, 23/06/2021 - PROCESSO: 4300000052.000332/2020-25 – NOME: MARIA DE FATIMA NUNES DA SILVA, MAT. 161.461-4 – DIAS: 30 - A PARTIR DE 01-06-2021 – DECÊNIO: 2º.

Em, 12/07/2021 - PROCESSO: 1300000035.002145/2021-41 – NOME: LUCYANA PAULA DE COUTO MOREIRA, MAT. 120.722-9 – DIAS: 180 - A PARTIR DE 01-08-2021 – DECÊNIO: 2º.

Em, 13/07/2021 - PROCESSO: 1300000035.001717/2021-74 – NOME: ARLENE JESUS DO NASCIMENTO, MAT. 337.736-9 – DIAS: 90 - A PARTIR DE 01-06-2021 – DECÊNIO: 3º.

Em, 13/07/2021 - PROCESSO: 1300000035.001855/2021-53 – NOME: LÍDICE VERÔNICA LIMA DE LUCENA, MAT. 345.606-4 – DIAS: 90 - A PARTIR DE 01-07-2021 – DECÊNIO: 3º.

Atenciosamente,

p/Gerência de Gestão de Pessoas

@cargo_interessado@

QUARTA PARTE

Assuntos Gerais e de Administração

Sem Alteração.

QUINTA PARTE

Assuntos Disciplinares

Sem Alteração.

15 de julho de 2021.

HELIDA CAMPOS
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA E JUVENTUDE
CRIANÇA E JUVENTUDE